

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, **THOMAS WILLIAM DUTRA ALVES**, correspondente ao período aquisitivo de 26 de junho 2024 a 26 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 27 de junho de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Gleiciellen Lopes da Silva

Código Identificador:6AC226EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 134/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 134 /2025 – De 25/06/2025 a 26/06/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ivanise de Lima Silva	Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social	Curitiba	25/06/2025 a 26/06/2025	Participar do Seminário de Enfrentamento às violências e ao Trabalho Infantil Contra Crianças e Adolescentes em Curitiba.	R\$660,00
Alcione Aparecida Leite Kozłowski	Psicóloga	Curitiba	25/06/2025 a 26/06/2025	Participar do Seminário de Enfrentamento às violências e ao Trabalho Infantil Contra Crianças e Adolescentes em Curitiba.	R\$660,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 26 de Junho de 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:EEB9BCE0

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 135/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 135/2025 – De 16/06/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Donizeti Aparecido Carvalho	Diretor Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicos	Carlópolis	16/06/2025	Participar de Curso de Capacitação da Emater em Carlópolis.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 26 de Junho de 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:C3B01E8D

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 136/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 136 /2025 – De 20/06/2025

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Luiz Fernando Camargo Granemann	Motorista	Cornélio Procopio	20/06/2025	Buscar Pedras Brita .	R\$80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 26 de Junho de 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:4D55B4F0

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 137/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 137 /2025 – De 27/06/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Eunice Paulina Ferreira	Assistente Administrativo/Tesouraria	Santo Antônio da Platina	27/06/2025	Participar da Oficina Práticas para Revisão dos Questionários de Avaliação -PROGOV- PCA 2025.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 26 de Junho de 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:26F27A2E

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 138/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº138 /2025 – De 27/06/2025

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Fernanda Aline de Andrade	Controle Interno	Santo Antonio da Platina	27/06/2025	Participar da Oficina Práticas para Revisão dos Questionários de Avaliação -PROGOV- PCA 2025.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 26 de Junho de 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:40C0D8FD

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 139/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 139/2025 – De 27/06/2025

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo

Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Cassia Regina Paiva	Diretora Departamento Municipal de Saúde	Santo Antônio Platina	27/06/2025	Participar da Oficina Prática para Revisão dos Questionários de Avaliação-Saúde-PCA 2025-PROGOV	R\$80,00
Mayara Zanelato Garrido	Farmacêutica	Santo Antônio Platina	27/06/2025	Participar da Oficina Prática para Revisão dos Questionários de Avaliação-Saúde-PCA 2025-PROGOV	R\$ 80,00
Ana Carolina Oliveira	Enfermeira	Santo Antônio Platina	27/06/2025	Participar da Oficina Prática para Revisão dos Questionários de Avaliação-Saúde-PCA 2025-PROGOV	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 26 de Junho de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:2C54998B

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 140/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 140 /2025 – De 29/06/2025 à 02/07/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Paulo Roberto Pedro	Prefeito Municipal	Curitiba	29/06/2025 02/07/2025	Participar de Reunião para alinhar estratégias e fortalecer a base para os desafios Políticos e Administrativos, junto ao Deputado Toninho Wandscheer. Participar da 10ª Assembleia Geral da microrregião de Água e Esgotamento sanitário do Centro Leste e Oeste e Reunião na SEAB no gabinete do Romanelli.	R\$ 1.950,00
Gleison de Souza Alves	Vice Prefeito	Curitiba	29/06/2025 02/07/2025	Participar de Reunião para alinhar estratégias e fortalecer a base para os desafios Políticos e Administrativos, junto ao Deputado Toninho Wandscheer. Participar da 10ª Assembleia Geral da microrregião de Água e Esgotamento sanitário do Centro Leste e Oeste e Reunião na SEAB no gabinete do Romanelli.	R\$ 1.950,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 26 de junho de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:97DF0E0D

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 142/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 142 /2025 – De 27/06/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ivanise de Lima Silva	Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social	Santo Antonio Platina	27/06/2025	Participar da Oficina de Assistência Social, em Santo Antonio da Platina.	R\$ 80,00
Denis Nunes de	Assistente	Santo	27/06/2025	Participar da Oficina	R\$ 80,00

Macedo	Social	Antonio da Platina		de Assistência Social, em Santo Antonio da Platina	
Alcione Aparecida Leite Kozlowiski	Psicóloga	Santo Antonio da Platina	27/06/2025	Participar da Oficina de Assistência Social, em Santo Antonio da Platina	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 27 de Junho de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:F4E613BB

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

RESOLVE
CONVOCAR a candidata aprovada abaixo relacionada para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo para o qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL:

Letícia Mouro	Inscrição: 20250440961
---------------	------------------------

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:1E2F0B8E

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 132/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul).

RESOLVE

Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiá do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, **CONCEDER** progressão horizontal aos servidores municipais, Alexandre Negreiros Alves de Lima, Devani Coutinho Vieira Alvarenga, Gilberto Leite da Silva, Janaina Rodrigues Moraes, Jecqueson Cleiton Silva Rebequi, Marcelino Luiz Silveira Bueno, Rozinha Francisca Zava, em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:23721EFC

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 133/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de maio de 2025 à 15 de junho de 2025.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de maio de 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd. Horas
8741	Willyane C. Granem. Vergilio	Técnica de Enfermagem	50
220533	Felipa Beatriz S. Oliveira	Enfermeira	12
8361	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	08
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	12
220538	Samanta Menezes Santos	Enfermeira	10
00389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	30
220539	Adrielle Ribeiro de Goes	Enfermeira	01
220548	Gimayma Raiane A. Santos	Técnica de Enfermagem	50
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem	36
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro	46
8641	Erlí Sales da Luz	Agente Com. de Saúde	08

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:F3932115

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 134/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de maio de 2025 à 15 de junho de 2025.

Matrícula	Servidor	Cargo/função
220536	Alessandra Alves Martins	Técnica de Enfermagem
00466-1	Adécio José Pinto	Operário
00388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
220564	Luiz Fernando Coli	Auxiliar
00417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
00862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira
220548	Gimayma Raiane de A. Santos	Técnica de Enfermagem
220606	Valdinéia Nunes Marcelino	Técnica de Enfermagem
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de enfermagem
220539	Adrielle Ribeiro de Góes	Enfermeira

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:AA9C852F

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 135/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

RESOLVE

Determinar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referente ao mês de maio de 2025 as servidoras abaixo relacionadas:

- Alessandra Alves Martins –Técnica de Enfermagem

- André Fragati Siqueira – Técnico de Enfermagem

- Gimayma Raiane de Araujo Santos – Técnica de Enfermagem

- Ludimila Caren Martins Jesuino – Técnica de Enfermagem

- Willyane Cristine Granemann Vergílio – Técnica de Enfermagem

- Valdinéia Nunes Marcelino - Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:3147F6F4

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 136/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Adécio José Pinto, Agneu Cipriano da Silva, David Gonçalves de Castro, Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Luiz Antonio dos Santos, Luiz Carlos Bertin, Vandeil Romão, Wellington Pinheiro Viana, Willian da Silva Leite, Marcelo Aparecido da Rocha, Rogério Cezar Tomba, Rodrigo Fernando Custódio Rabelo, Patrícia Barbosa, Diego Brasil de Oliveira.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:1ADB7DD5

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 137/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável da Divisão de Recursos Humanos a pagar diferença de vencimentos referente as férias indenizadas em pecúnia no mês de maio de 2025 aos servidores Agnaldo José de Paula, Eunice Paulina Ferreira, Erli Sales da Luz, Cleonice Ferreira, Jacquesson Miler Granemann Rodrigues, Kogi Emoto, Marta Magares dos Santos, Marcos Rodrigo Dias Santareno, Miguel Luiz de Lima, Odair Rosildo Farinha, Rodrigo Fernando Custódio Rabelo, Vanusa Fogaça de Souza.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:7009EBC6

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 138/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o §5º, Artigo 1º. da Lei Municipal 778/2025,

RESOLVE

Autorizar ao responsável da Divisão de Recursos Humanos a indenizar férias em pecúnia aos servidores que possuem dois ou mais períodos aquisitivos acumulados, Adriana Eleotério da Silva, Ana Carolina de Oliveira, Brasil Alves de Oliveira, David Gonçalves de Castro, Douglas Felipe de Carvalho, Emília Cristiany Alves Cassemiro, Elzio dos Santos Leite, Francisco de Assis Alves de Oliveira, Janaina Rodrigues Moraes, Lucelene aparecida de Moraes Fabro, Lucimar Pereira de Moraes, Neuza Aparecida Bueno, Rosária Izidoro da Silva, Vandeil Romão, Walter Franco.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:F29DA35A

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 139/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Ligiane Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do dia 16 de junho de 2025 à 15 de setembro de 2025, referente ao período trabalhado de 01/03/2020 à 01/03/2025.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:ED3C97B6

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 140/2025**

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a pagar o Adicional de sexta parte dos vencimentos previsto no § 1º do Art. 87 da Lei nº. 90/97 de 20 de março de 1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Jundiá do Sul) aos servidores municipais, Élvero Arantes Pereira, Nair Lúcia da Silva dos Santos que completaram 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestados na Prefeitura Municipal.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:E00DBB97

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 141/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% (cinquenta por cento) do nível salarial do servidor Diego Brasil de Oliveira enquanto estiver exercendo a função de motorista de ambulância no transporte de pessoas doentes para centros hospitalares de outras cidades.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:13D34302

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 142/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável da Divisão de Recursos Humanos a pagar diferença de vencimentos referente ao Adicional de sexta parte dos vencimentos previsto no § 1º do Art. 87 da Lei nº. 90/97 de 20 de março de 1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Jundiá do Sul) aos servidores municipais, Nair Lúcia da Silva dos Santos, Lidianie Mariano Sabião Pereira.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:9C672B97

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 143/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025,

RESOLVE

CONTRATAR a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL

Regiane de Oliveira Serafim	Inscrição: 20250440773
-----------------------------	------------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:A26F6D2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 565, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Aprova a alteração do Plano de Trabalho e de Aplicação e repasse de recursos financeiros, referente ao Projeto “Despertando Habilidades: Do

Desporto ao Lazer”, do Centro da Juventude – Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, do Município de Lapa/PR, do FMDCA doações- Conta Nº 73005-X/ Banco do Brasil Lapa-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015.

• Considerando o § 1º do artigo 29 da Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015;

• Considerando a Resolução Nº 194, de 07 de Março de 2018 – CMDCA LAPA/PR, que regulamenta os repasses das doações do FMDCA;

• Considerando a Resolução Nº 510, de 05 de Junho de 2024, que aprova o Projeto “Despertando Habilidades: Do Desporto ao Lazer” e emissão do certificado de autorização para captação de recursos financeiros para o FMDCA, para doação dirigida ao Centro da Juventude / Departamento Geral de Políticas de Assistência Social do Município de Lapa/PR.

• Considerando o Ofício Nº 19 de 07 de Maio de 2025, do Centro da Juventude / Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, que solicita a alteração do Plano de Trabalho e de Aplicação e repasse de recursos financeiros, referente ao Projeto “Despertando Habilidades: Do Desporto ao Lazer”;

• Considerando o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, datado em 25 de Junho de 2025;

• Considerando o Parecer da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das parcerias executadas com recursos da FMDCA, datado em 25 de Junho de 2025;

• Considerando a deliberação da plenária realizada em 26 de Junho de 2025 em reunião extraordinária.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Trabalho e de Aplicação do Projeto “Despertando Habilidades: Do Desporto ao Lazer”, do Centro da Juventude/ Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher do Município de Lapa/PR, no valor de R\$ 59.956,91 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - Aprovar o repasse de recursos financeiros captados de Doações específicas e Inespecíficas pelo Banco de Projetos, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA Doações, conta 73.005-X / Banco do Brasil Lapa / PR, para o Projeto “Despertando Habilidades: Do Desporto ao Lazer”/ Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher do Município de Lapa/PR, inscrito no CNPJ nº 76.020.452/0001-05.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 26 de Junho de 2025.

PATRICIA ROSA COELHO STABACH
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas
Código Identificador:C6086BD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA – Nº 004/2025– UASG 987657

COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 26 de junho de 2025.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:5F3B0288

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 42/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiaí do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 767 de 19 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 864.704,31 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos), no exercício de 2025, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
08.001	AGRICULTURA	
20.608.0010.2017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
595	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0020.2031	PROGRAMA EDUCAÇÃO 25% DAS TRANSFERENCIAS CONTITUCIONAIS E IMPOSTOS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
935	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONTITUCIONAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
790	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	236.439,54
10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001	CULTURA	
13.392.0023.2036	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1101	00796-B.B C/C 26.722-8 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC FR 796	49.264,77
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0025.2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1525	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0025.2046	PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - PSF/SB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1365	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
10.302.0025.2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1530	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	28.000,00
14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
15.002	URBANISMO	
15.451.0027.2071	PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE URBANISMO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
15.452.0032.2077	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO URBANO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	TOTAL	864.704,31

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:
I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
00796	B.B C/C 26.722-8 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC FR 796	49.264,77
	TOTAL	549.264,77

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONTITUCIONAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
745	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	45.000,00
12.365.0022.2032	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CMEI NICE BRAGA.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
975	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
12.782.0020.2030	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1035	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
12.365.0022.2032	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CMEI NICE BRAGA.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
985	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
12.782.0020.2030	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1055	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
12.361.0010.2025	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO 5% DAS TRANSFERENCIAS CONTITUCIONAIS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
775	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.439,54
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
785	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
12.365.0022.2032	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CMEI NICE BRAGA.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
990	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00
	SUBTOTAL	246.439,54
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
15.001	HABITAÇÃO	
16.482.0027.2070	PROGRAMA MUNICIPAL DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2075	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	TOTAL	315.439,54

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 03 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:040A3074

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 141/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 141 /2025 – De 29/06/2025 à 02/07/2025.
Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Juliano Aparecido Pedro	Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral	Curitiba	29/06/2025 a 02/07/2025	Participar de Reunião para alinhar estratégias e fortalecer a base para os desafios Políticos e Administrativos, junto ao Deputado Toninho Wandscheer.Participar da 10ª Assembléia Geral da microrregiões de Água e Esgotamento sanitário do Centro Leste e Oeste e Reunião na SEAB no gabinete do Romanelli.	R\$ 1.590,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 27 de Junho de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:8DB283A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
REQUISIÇÃO INDIVIDUALDE DIÁRIAS Nº112

DADOS DO SERVIDOR		
Nome	Matrícula	
Carlos Henrique Pedroso de Assumpção	82282	
Cargo	CPF	RG
Motorista	072.255.369-23	10060755-7